

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA LEI N.º 14.399/2022, realizada no dia 17 de maio de 2024 (sexta-feira) às 19h30, no anfiteatro Antonio Piedade no CIEC- Centro Integrado de Educação e Cultura, sito à Avenida Paranapanema, 1035- Vila Dourados, Tarumã/SP. A equipe da Cultura, presidida pela Diretora de Cultura Geni Rosana Laurenti Vieira, deu as boas vindas, agradeceu a presença de todos e dando prosseguimento, convidou o Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Juliano Breganholi Martins para cumprimentar os presentes e em seguida convidou o Senhor Emerson Gonçalves, Secretário de Cultura do Município de Assis para se apresentar aos presentes. Na fala do Senhor Juliano, ele agradeceu e parabenizou a ação da cultura por valorizar o uso dos recursos da lei em prol dos artistas da cidade e valorizou a forma democrática de aplicação do recurso. Como também solicitou a criação de uma Comissão Municipal de Cultura para tratar dos assuntos relacionados às Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc. O Senhor Emerson, se apresentou como presidente da Câmara de Cultura do Consórcio CIVAP e esclareceu que estava presente para partilhar informações, trocar experiências e conhecimentos. Deu devida importância à lei Federal que foi criada durante a pandemia e que estará durante algum tempo colaborando com os artistas e fazedores de arte. Também salientou a importância dos artistas participarem destes momentos, que se tratam para conhecer as regras, o que é ou não permitido. Apresentações feitas, começou-se a mostrar a cartilha para conhecimento de todos. Foi apresentado o valor montante de Tarumã que é de R\$ 128.120,56 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos) . Foram explanadas as expectativas da comunidade cultural para os editais de fomento a cultura, onde e como aplicar a verba. Após a discussão e diálogo com os presentes sobre a aplicação dos recursos, os mesmos se manifestaram tirando as dúvidas sobre possíveis projetos pessoais que possam apresentar e inclusive mostraram entusiasmo quanto as novidades trazidas para o município. Em breve relato, os mesmos sugerem a garantia da utilização de recursos na demanda pública e esclarecimentos sobre projeto pessoal cultural que pode ser apresentado em conformidade com os editais a serem publicados conforme orientações do Ministério da Cultura. Desta forma, sanadas as dúvidas, encerrou-se a reunião. Tarumã, 17 de maio de 2024. Eu Geni Rosana Laurenti, escrevi e assino esta ata.

